



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2023, QUE TEM COMO OBJETO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA PEDRO PAULO & ALEX, ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI E A EMPRESA DA EMPRESA FB PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI.

- 1.1.1 O **MUNICÍPIO DE MINDURI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Penha, 99, Vila Vassalo, CEP 37.447-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº17.954.041/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Edmir Geraldo Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.466.008, inscrito no CPF sob nº 333.754.026-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dos Sabiás nº 95, Jardim Paraíso, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, resolve através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2023**, firmado com a empresa **FB PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI**, detentora da exclusividade da **PEDRO PAULO & ALEX**, a qual é inscrita no CNPJ nº **03.045.098/0001-91**, estabelecida na Rua Doutor Valdivino Vaz, nº50, bairro Centro, na cidade de Itumbiara - GO, CEP: 75.503-040, neste ato representado pela Sra. Kamilla Pinheiro, portadora da identidade nº 5223309 e inscrito no CPF nº 026.518.011-27, doravante denominada simplesmente **RESCINDIDA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

### **Cláusula Primeira**

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 8.1 do Contrato Originário.

### **Cláusula Segunda**

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração, em razão do escritório **FB PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI**, detentora da



exclusividade da **PEDRO PAULO & ALEX**, terem fechado o mesmo show com a dupla na cidade de Seritinga-MG no mês de junho, cidade localizada a 42km do município de Minduri. No entanto ficando inviável a apresentação no Município de Minduri-MG.

**Cláusula Terceira:**

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Minduri – MG. 12 de abril de 2023.

KAMILLA  
PINHEIRO:026  
51801127

Assinado de forma  
digital por KAMILLA  
PINHEIRO:02651801127  
Dados: 2023.04.17  
17:40:41 -03'00'

**Edmir Geraldo Silva**  
**Prefeito Municipal**  
**RESCINDENTE**

**Testemunhas:**

Nome: *Alexandra Silva Saraiva*  
CPF: *103.471.876-26*

Nome: *João Batista Netto*  
CPF: *117.636.066-35*